Boletim de Serviço Eletrônico em 02/07/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1726, DE 01 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 13, de 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os Memorandos-Circulares nº 1/2018/CDIT/PROPLAN/REITORIA (SEI 0098293), nº 6/2018/CDIT/PROPLAN/REITORIA (SEI 0385894) e nº 1/2018/CDIT/PROPLAN/REITORIA (SEI 0508105);

CONSIDERANDO o Parecer nº 13/2019/CDIT/PROPLAN/REITORIA;

RESOLVE:

RECONHECER os Planos de Desenvolvimento das Unidades abaixo relacionadas, entregues no período entre 16 de abril a 15 de junho de 2019, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2019, agrupados no Bloco B de entrega:

- Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
- Centro de Engenharias
- Escola Superior de Educação Física
- Faculdade de Administração e de Turismo
- Faculdade de Meteorologia

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 02/07/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600785** e o código CRC **D73CF781**.

Referência: Processo nº 23110.014152/2018-85 SEI nº 0600785

Criado por 49058223000, versão 2 por 49058223000 em 01/07/2019 12:48:55.